



Governo Municipal de  
**Barreira**

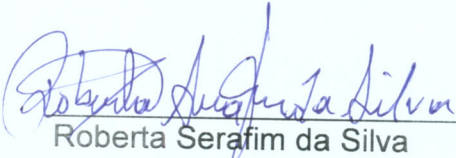


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreira, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para **Locação de imóvel urbano residencial destinado ao funcionamento do – P.A. (Programa de Controle de Endemias), junto à secretaria de Saúde deste Município**, pelo valor global de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), pelo prazo de 09 (nove) meses.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao(a) Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Barreira - Ce, 03 de abril de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Roberta Serafim da Silva  
Presidente da CPL